



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Fábio Antônio Ventura, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracruz, 23 de Outubro de 2023.

Roberto Rangel
Vereador – Podemos





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Fábio Antônio Ventura, nascido em 22 de dezembro 1979, adotou a cidade de Aracruz como sua cidade de coração, estabelecendo moradia aqui há cerca de 09 (nove) anos, desde 30 de novembro de 2014.

O homenageado é casado com Tatiani Barbosa Molina Ventura, com quem teve dois filhos: João Lucas Molina Ventura, nascido em 17/12/2009 e Miguel Molina Ventura, nascido em 01/09/2013.

Em dezembro de 2019 formou-se em teologia, exercendo com maestria o pastoreio na Segunda Igreja Batista de Aracruz.

Pelos motivos expostos acima, sem tê-los exaurido, apresento a proposição em tela, pedindo aos nobres pares que votem pela aprovação do projeto decreto legislativo.

Aracruz/Espírito Santo, 23 de Outubro de 2023.

Roberto Rangel

Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 25/10/2023 09:19

Checksum: **E5BC2DF74812121EEFE3444A52F6E8A9A3E82F76F7859A24101AE09CEB37EA8E**

